



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



382

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.760, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, Contador, CRC: 230928/O-0/SP, e o senhora **SILVANIA DE OLIVEIRA FREITAS**, Engenheira Civil, CREA: 5070178353/SP, Secretária Municipal de Obras, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio, firmado com a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 3 de 6



383

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.761, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio 100192/2022, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, Contador, CRC: 230928/O-0/SP, e o senhora **SILVANIA DE OLIVEIRA FREITAS**, Engenheira Civil, CREA: 5070178353/SP, Secretária Municipal de Obras, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio 100192/2022, firmado com a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo nº 014/2024

Atade Registro de Preços nº 093/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s): Item 142, HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC, de R\$ 4,58 para R\$ 7,11.

Assinatura: 11/10/2024

Fundamento: Artigo 130 da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 11 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 001/2024

Pregão Eletrônico nº 0001/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores públicos aposentados do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Aberta a sessão pública pelo pregoeiro, ficou constatado o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, sendo declarada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a LICITAÇÃO DESERTA.

Publique-se.

Valentim Gentil/SP, 11 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Fundo de Previdência do Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, ora gestor do Fundo de Previdência, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores

públicos aposentados do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 11 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 Processo nº 158/2024 Contrato nº 103/2024

O município de Valentim Gentil/SP, considerando os requisitos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, no valor de R\$40.665,98 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para **CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - CAIXA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - PARA ANÁLISE E ASSESSORIA EM PROJETOS E EMPREENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE, REFORMA DO PISO AO REDOR DA PISCINA E DE SANITÁRIOS DO PARQUE ECOTURÍSTICO MENOTTI CELERI (PRAINHA)** nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, com contrato sob nº 103/2024, assinatura dia 10/10/2024, vigência: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 10 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2022, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de MOTORISTA - Nível I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
37º	8093	EDSON MEDINA BENTO	42.846.320-4	26/01/1984	79,00
38º	8079	CARLOS EDUARDO DELFINO FAXINA	40.091.822-5	03/05/1988	79,00

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 24 de outubro de 2024**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Caderneta de vacinação;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2012

Página 6 de 6



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 14 de outubro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal